

Sala das Comissões Técnicas - SCT
PROJETO DE LEI Nº DE JUNHO DE 2022.

“Altera a Lei 4.231 de 25 de junho de 2020 que, “Cria vagas e novos cargos no Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Luziânia, altera o anexo I e da Lei nº 3.909 de 16 de março de 2017”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Suprime o Art. 4º da Lei nº 4.231 de 25 de junho de 2020.

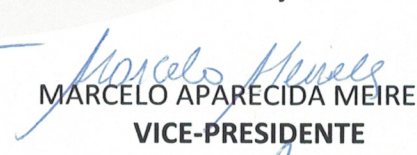
~~Art. 4º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conferir aos seus servidores efetivos ou comissionados a Gratificação de Atividade Administrativa ao servidor que exercer atividade de natureza relevante, observado o interesse público, no percentual de até 100% (cem por cento) do vencimento básico do cargo efetivo ou comissionado.~~

“Art 4º”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 20 dias do mês de junho de 2022.


ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE


MARCELO APARECIDA MEIRELES
VICE-PRESIDENTE


LEONARDO RORIZ FILHO
1º SECRETÁRIO


ANDRÉ FIRMINO DA SILVA
2º SECRETÁRIO



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Sala das Comissões Técnicas - SCT

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa alterar a Lei 4.231 de 25 de junho de 2020, de modo a suprimir o artigo 4º, que dispõe sobre autorização ao Poder Legislativo Municipal a conferir aos seus servidores efetivos ou comissionados a gratificação de atividade administrativa.

Trata-se de alteração inócua, ao passo que as gratificações concedidas pela Câmara Municipal de Luziânia obedecem ao que reza a Lei 3.119/2008, que trata sobre o plano de cargos e salários dos servidores públicos.

Desse modo, o artigo ora suprimido nunca produziu efeitos, por isso, necessário se faz a correção do texto legal para adequação ao que estabelece a legislação pátria.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 20 dias do mês de junho de 2020.


ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE


MARCELO APARECIDA MEIRELES
VICE-PRESIDENTE


LEONARDO RORIZ FILHO
1º SECRETÁRIO


ANDRÉ FIRMINO DA SILVA
2º SECRETÁRIO



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060